

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 39/2022

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 21/09/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Processo de Moção 39/2022, de autoria da Vereadora Edênia Alcântara*, que dispõe sobre **“Moção de Apoio para ADCAP MINAS-ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS REGIONAL MINAS GERAIS”** e tendo avocado a relatoria do projeto em comento, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado Processo de moção de autoria da vereadora Edênia Alcantara, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 e 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Dante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Vice-Presidente

Nesvalcir Gonçalves da Silva Jr.
Membro